

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Terça-feira, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 05 de dezembro de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SECÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 01/12/2023

DECRETO Nº. 13.439, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SE-MAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA-SEMTMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

- Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 2.646.000,00 (Dois milhões e seiscentos e quarenta e seis mil reais).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO № 13.439

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Fundo Municipal de Saúde-FMS

Descrição do Projeto/ Ativi- dade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		300.000,00
02.06.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		121.000,00
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500	421.000,00	
02.07.02.12.271.5003.7004	3.1.90.13	1540		30.000,00
02.07.02.12.361.5103.2014	4.4.90.52	1540		200.000,00
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.94	1540	230.000,00	
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1573		995.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.32	1573		600.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1573	1.595.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1500		400.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1500	400.000,00	
		Total	2.646.000,00	2.646.000,00

ld. 07812/2023

DECRETO Nº. 13.441, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED"

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, no valor de R\$ 1.053.625,06 (Um milhão, cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e seis centavos)
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de recursos de Royalties da Educação.
- **Art.** 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO № 13.441

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.32	1573		553.625,06
02.07.01.12.361.5103.2014	4.4.90.52	1573		500.000,00
		Total		1.053.625,06

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de recursos de Royalties da Educação.

Id. 07813/2023

DECRETO Nº 13.442 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as substituições e publica a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro – COMDE-DINE/NI.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o seguinte representante não governamental do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro – COMDEDINE/NI:

Representante Não Governamental

Associação Casa Dulce Seixas Suplente: Alexandre Corrêa de Almeida

Em substituição:

Suplente: Johari da Silva



Art. 2º - Fica consolidada a estrutura, com o mandato de março de 2023 a março de 2025, do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro – COMDEDINE/NI, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Daiane de Souza Mello

Suplente: Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga

Secretaria Municipal de Governo - SEMUG

Titular: Glauber de Paula **Suplente**: Naira de Araújo Pereira

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Eliane Carlos da Silva **Suplente:** Eunice Santos de Almeida

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS Titular: Joilson Santana Marques Júnior Suplente: Lucilene Almeida de Souza Portes

Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

Titular: Roberta Gomes Miranda **Suplente**: Diego Couto Bion

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR

Titular: Mário Pereira Lopes
Suplente: Rafael Heber Quilino Ávila

Representantes Não Governamentais

Grupo de Emancipação e Luta à Livre Orientação Sexual – Grupo Ellos

INI T:4...

Titular: Marisa Justino

Suplente: Robson Alves Rodrigues

Ile Ase Baba Ogun Onipim

Titular: Rosangela da Silva Azevedo **Suplente:** Henrique Azevedo dos Santos

Rede Baixada Literária

Titular: Isabel Cristina da Silva Pereira **Suplente:** Suzete de Andrade Batalha

Agentes de Pastoral do Negro do Brasil - APNs

Titular: Maria Aparecida Vicente dos Santos

Suplente: Eliene Isabel Xavier

Jeambra – Jeito Africano da Mulher Titular: Tatiana Rodrigues Pereira

Suplente: Luciana da Silva Azavedo

lle Ase Omo Oya

Titular: Anderson Luís Rodrigues Júnior **Suplente:** Neila Gomes de Araújo

Associação Casa Dulce Seixas

Titular: Davlyn Lótus Carvalho da Silva

Suplente: Johari da Silva

Espaço Cultural Vivendo Ancestral

Titular: Janira da Costa Coelho Suplente: Rosilene Tó da Silva

Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos

Titular: Vera Cristina Carneiro Gomes **Suplente:** Felipe Barbosa Carvalho

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 07814/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 480 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Exonerar KEITIANE NASCIMENTO DE AZEVEDO MIGUEL, do cargo em comissão de Atendente ao Cidadão, símbolo DAS IV (0938), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

Id. 07815/2023

PORTARIA Nº 481 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Nomear JÉSSICA NEVES BATISTA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2531), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Nomear KEITIANE NASCIMENTO DE AZEVEDO MIGUEL, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2532), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 07816/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 1031, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria SEMAT n° 984, de 22 de Novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 23 de Novembro de 2023, o nome da servidora **Rosimere Rodrigues de Souza Micchi,** matrícula n° 10/687.479-6, lotada na SEMUS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 07817/2023



PORTARIA SEMAT Nº 1033, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE: LICENÇA-PRÊMIO as servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/247369	Kátia Guimarães Paraiso Ferreira	10/706511-3	SEMUS	02/01/2024 à 01/04/2024	2009/2014
2023/194071	Carla Ferreira Pa- rente	10/709743-9	SEMUS	01/02/2024 à 30/04/2024	2016/2021
2020/035877	Fatima Marques Machado	10/690947-7	SEMED	01/05/2023 à 31/01/2024	2001/2006 2006/2011 2011/2016

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 07818/2023

PORTARIA SEMAT Nº 1034 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/231470, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARLI ALEXANDRINO GONZAGA**, matrícula nº 10/694.395-5, investido no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação em <u>função extraclasse</u>, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 06/12/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 07819/2023

CORREÇÃO

Na Portaria nº 984, de 22 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 23 de novembro de 2023, que concedeu licença prêmio à servidora **FERNANDA MACIEL**, matrícula nº 10/713184-0;

Onde se lê: PERÍODO 15/12/2023 À 14/06/2024

Leia-se: PERÍODO 16/12/2023 À 15/06/2024 NOVA IGUAÇU, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023 Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

ld. 07820/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 103 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor DAIANE DE SOUZA MELO, matrícula: 11/713.874-6, para TOMADOR DE ADIANTAMENTO das despesas miúdas e de pronto atendimento, concedida especialmente para as necessidades inerentes a execução das ações e atividades da Coordenação de Políticas

Públicas de Igualdade Racial, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 4 de dezembro de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 07821/2023

RESOLUÇÃO Nº 058/CMAS/2023

"DISPÕE SOBRE REAGENDAMENTO DE REUNIÃO ORDINÁRIA".

A Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor; RE-SOLVE:

Art. 1º- Cancelar reunião ordinária, que seria realizada dia 05 de dezembro de 2023, e reagendar para 06 de dezembro de 2023, às 14h de modo virtual.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revoqando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 04 de Dezembro de 2023.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ld. 07822/2023

LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALU-GUEL SOCIAL – DEZEMBRO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.809/2006, Lei Municipal nº 4.334/2013 e Decreto Municipal nº 7.590/2016, torna pública a relação dos 298 (duzentos e noventa e oito) beneficiários do Programa Aluguel Social do mês de dezembro de 2023.

	Nome	CPF	VALOR
1.	Adeilson Tavares dos Santos	108.340.587-07	R\$ 450,00
2.	Adenilce Rodrigues dos Santos	018.229.097-24	R\$ 450,00
3.	Adolfo Filho Trigo	009.376.347-60	R\$ 450,00
4.	Adriana Divino Silva de Amorin	165.865.957-03	R\$ 450,00
5.	Adriana Marcellos de Almeida	111.973.757-59	R\$ 450,00
6.	Aida Maria Melo Silva	033.415.657-28	R\$ 450,00
7.	Alana Santos Souza	163.475.227-99	R\$ 450,00
8.	Alana Velasco Janvrot	151.046.827-73	R\$ 450,00
9.	Alessandra de Souza Costa	054.129.177-71	R\$ 450,00
10.	Alessandra Santos de Oliveira	089.758.077-03	R\$ 450,00
11.	Alexandre de Carvalho Machado	085.166.367-20	R\$ 450,00
12.	Alexandre Eduardo dos Santos	845.646.017-68	R\$ 450,00
13.	Alexandre Sampaio Lopes	479.809.823-04	R\$ 450,00
14.	Aline Francisco Martins	162.223.587-80	R\$ 450,00
15.	Aluízio da Silva Monteiro	121.737.617-81	R\$ 450,00
16.	Alzira Silvana Moraes	033.524.527-76	R\$ 450,00
17.	Amanda Acacio de Sousa	157.143.537-90	R\$ 450,00
18.	Ana Carolina Menezes Teixeira	148.185.107-10	R\$ 450,00
19.	Ana Cristina Monteiro Bento	16.105.805.756	R\$ 450,00
20.	Ana Lúcia de Sousa Paulo	151.086.847-03	R\$ 450,00
21.	Ana Lúcia de Oliveira dos Santos	136.890.727-00	R\$ 450,00
22.	Ana Paula Siqueira Carrera	050.184.956-42	R\$ 450,00
23.	Ana Paula Vieira Moreira	129.327.807-60	R\$ 450,00
24.	André Luiz dos Santos	097.831.287-28	R4450,00
25.	André Gonçalves dos Santos	122.346.667-16	R\$ 450,00



26.	Andreia da Silva Correa	091.722.587-21	R\$ 450,00
27.	Angela dos Santos Roberto	103.905.727-64	R\$ 450,00
28.	Angela Helena Tosta	087.784.627-89	R\$ 450,00
29.	Angélica da Conceição Gomes	108.930.807-78	R\$ 450,00
30.	Ataíde da Silva Lopes	155.463.827-59	R\$ 450,00
31.	Ariane Andrade Pereira	204.919.077-88	R\$ 450,00
32.	Barbara Pereira da Silva	052.774.087-03	R\$ 450,00
33.	Beatriz Pires da Costa	178.544.177-92	R\$ 450,00
34.	Benedito de Assis	653.861.757-34	R\$ 450,00
35.	Brenda Vitória Paulino da Rocha	213.293.807-54	R\$ 450,00
36.	Brenda Silva da Costa	173.131.347-03	R\$ 450,00
37.	Brizia Borges de França	123.165.707-39	R\$ 450,00
38.	Bruna da Costa Aguiar	206.575.227-08	R\$ 450,00
39.	Camila Cristina Alves da Costa	127.395.787-33	R\$ 450,00
40.	Camila dos Santos	056.254.827-05	R\$ 450,00
41.	Carla Cristina Fortunato dos Santos	125.872.437-50	R\$ 450,00
42.	Carlos Henrique Guimarães Oliveira	095.119.617-05	R\$ 450,00
43.	Carlos Souza Rocha	250.370.727-00	R\$ 450,00
44.	Carolaine de Oliveira Rodrigues Medeiros	188.853.597-01	R\$ 450,00
45.	Caroline Caitano Nascimento	176.980.287-80	R\$ 450,00
46.	Caroline Alves Porto	168.288.197-05	R\$ 450,00
47.	César Luiz Vicente Junior	092.853.087-67	R\$ 450,00
48.	Cintia Helena Cyrilo Moreira	138.493.087-66	R\$ 450,00
49.	Cláudia Maria Galdino	060.576.887-08	R\$ 450,00
50.	Dael Estevam Affonso	334.307.217-68	R\$ 450,00
51.	Daiana Barbosa da Silva	187.054.987-24	R\$ 450,00
52.	Daiana de Menezes Costa	176.643.457-66	R\$ 450,00
53.	Damiana Borges Guimarães	130.126.607-80	R\$ 450,00
54.	Damiane Candido Barros	096.987.627-01	R\$ 450,00
55.	Daniel Araújo de Senna	230.737.397-77	R\$ 450,00
56.	Daniele Gonçalves da Silva	108.502.947-62	R\$ 450,00
57.	Danielle Alves Pereira	145.461.317-39	R\$ 450,00
58.	Danielle Lopes da Silva	099.189.877-07	R\$ 450,00
59.	Daniele Maciel da Silva	096.797.277-93	R\$ 450,00
60.	Danielle Sinesio dos Santos	169.481.207-33	R\$ 450,00
61.	Darlene de Oliveira Silveira	094.212.608-48	R\$ 450,00
62.	Dauriceia Preato de Jesus Gui- marães	007.850.277-26	R\$ 450,00
63.	Dayse da Conceição Pereira Correia	036.625.387-50	R\$ 450,00
64.	Debora Vitoria Celino Gomes dos Reis	142.399.287-37	R\$ 450,00
65.	Deivison Vinicius Silva do Rego	171.674.887-98	R\$ 450,00
66.	Denise Pequeno Rangel	003.896.747-29	R\$ 450,00
67.	Denise Vicente Ferreira	072.399.077-83	R\$ 450,00
68.	Dogiram Araújo Ferreira	645.135.647-68	R\$ 450,00
69.	Ebert Anderson de Paula Silva	070.535.457-17	R\$ 450,00
70.	Edmilson Porciuncula Lima	564.348.207-04	R\$ 450,00
71.	Edna da Silva Belo	129.496.087-36	R\$ 450,00
72.	Edilene Maria da Silva	083.589.437-17	R\$ 450,00
73.	Edevaldo de Oliveira Silva	134.001.577-32	R\$ 450,00
74.	Edson de Jesus Lima	065.915.957-08	R\$ 450,00
75.	Elaine Maria da Costa	013.215.207-00	R\$ 450,00
76.	Eliane Alves da Costa	874.857.537-20	R\$ 450,00
77.	Eliane Santos Cabral	033.569.287-75	R\$ 450,00
78.	Elisângela da Silva Batista	092.209.657-04	R\$ 450,00
79.	Elisangela Machado de Souza Menezes	116.815.047-74	R\$ 450,00
80.	Elizabeth Coutinho da Silva Vas- concellos	717.475.407-49	R\$ 450,00
81.	Emerson da Silva Cerca	174.576.647-26	R\$ 450,00
82.	Emerson Silva Roque	131.350.387-85	R\$ 450,00
83.	Emilson de Souza Furtado	016.046.327-04	R\$ 450,00
84.	Erica Domingos Correa	138.530.397-23	R\$ 450,00
85.	Ester dos Santos	002.742.827-39	R\$ 450,00
86.	Fabiana Ferreira Costa	052.713.497-05	R\$ 450,00
87.	Fátima da Silva	782.538.967-00	R\$ 450,00

88.	Fernanda Cristina Macedo de	136.534.037-66	R\$ 450,00
	Oliveira		
89.	Fernanda de Lemos	139.882.977-39	R\$ 450,00
90.	Fernanda Kelly Vaz dos Santos	059.892.377-23	R\$ 450,00
91.	Fernando Eduardo Bentzen	447.297.237-91	R\$ 450,00
92.	Filipi Leonardo da Costa	062.752.867-84	R\$ 450,00
93.	Flavia Tatiana de Souza Ferraz	057.765.097-18	R\$ 450,00
94.	Flavia Pereira do Nascimento	098.278.167-99	R\$ 450,00
95.	Flaviana Rodrigues Barbosa	109.269.276-20	R\$ 450,00
96.	Franciele da Silva Ferreira	150.486.367-40	R\$ 450,00
97.	Francisca Júlia da Conceição Gabriel Araújo Reis	021.534.127-90	R\$ 450,00
98. 99.	Gabriel da Silva dos Santos	173.575.577-07 168.789.617-85	R\$ 450,00
100.	Gabriele dos Santos Ortiz	096.189.057-64	R\$ 450,00 R\$ 450,00
101.	Gabriele dos Santos Ottz	196.691.737-60	R\$ 450,00
101.	Gerlane Carias Louzada	153.966.627-19	R\$ 450,00
103.	Geissi Kelli de Assis Firmino	178.557.097-89	R\$ 450,00
104.	Gilberto Amaro da Silva	602.135.157-68	R\$ 450,00
105.	Gilcelia Juvenal dos Santos	808.332.507-44	R\$ 450,00
106.	Gilmardson Ezequiel	080.240.397-29	R\$ 450,00
107.	Glauciana Oliveira de Almeida	074.546.657-56	R\$ 450,00
	Gleyce Marcelle Andrade da		
108.	Silva	184.391.807-21	R\$ 450,00
109.	Gleice Kely dos Santos Gonçalves	220.921.337-13	R\$ 450,00
110.	Gloria Regina Moreira Pereira	038.646.047-70	R\$ 450,00
111.	Hamilton Batista Landim	554.289.677-49	R\$ 450,00
112.	Helena Rafael	612.135.517-49	R\$ 450,00
113.	Helaine Matos Nascimento	037.538.535-50	R\$ 450,00
114.	Hericles Lessa da Silva	179.750.127-50	R\$ 450,00
115.	Herondina Carvalho Cezario	333.649.907-00	R\$ 450,00
116.	Hosana da Silva Almeida	128.124.997-10	R\$ 450,00
117.	lara Benedicto de oliveira Souza	697.700.427-49	R\$ 450,00
118.	Ibis Lima da Silva	077.334.397-01	R\$ 450,00
119.	Ingrid Alves Inácio de Jesus	135.638.037-90	R\$ 450,00
120.	Isabel Cristina da Silva de Sena	588.668.922-20	R\$ 450,00
121.	Ivana Costa de Assis	125.360.707-94	R\$ 450,00
122.	Ivani Rodrigues Campos	795.137.067-20	R\$ 450,00
123.	Ivanil Amorim	153.396.557-92	R\$ 450,00
124.	Ivonete Santana da Silva	962.327.657-53	R\$ 450,00
125.	Janaína Steffani Soares Gaudio	193.834.057-40	R\$ 450,00
126.	Jaqueline Vieira da Silva	060.138.557-81	R\$ 450,00
127.	Jeany Sandra Alves Silva	804.127.694-68	R\$ 450,00
128.	Jenifer Carias Louzada	183.571.877-90	R\$ 450,00
129.	Jeniffer da Silva de Souza	182.421.847-80	R\$ 450,00
130.	Jessica Borges da Silva	140.364.147-12	R\$ 450,00
131.	Jessica de Oliveira Rocha Cam- pos	159.578.247-80	R\$ 450,00
132.	Jessica Lima da Costa	120.125.407-20	R\$ 450,00
133.	Jéssica Vieira Gomes	170.951.217-29	R\$ 450,00
134.	Joana Helena de Lima	021.649.427-36	R\$ 450,00
135.	João Augusto Machado Amaral	098.033.807-70	R\$ 450,00
136.	Jorge Clayton Chagas de Andrade	131.508.547-09	R\$ 450,00
137.	Jorge Luiz de Oliveira	033.148.067-01	R\$ 450,00
137.	Jorge Vicente Ferreira	077.740.967-44	R\$ 450,00 R\$ 450,00
139.	José Agripino Ferreira	508.482.677-53	R\$ 450,00
140.	José Angelo Ferreira Maia	646.792.507-63	R\$ 450,00
141.	Jose Cesar Gameiro	647.267.037-49	R\$ 450,00
142.	José Gomes Mascarenhas	915.519.947-04	R\$ 450,00
143.	José Luiz	023.388.454-80	R\$ 450,00
144.	Josemir de Melo	825.488.627-04	R\$ 450,00
145.	Josineide Maria de Melo Dantas	041.306.047-08	R\$ 450,00
146.	Josimar Francisco do Espírito	095.760.367-39	R\$ 450,00
170.	Santo		
1.47	lovos Ellon Cilvo do Matta	160 607 717 70	
147.	Joyce Ellen Silva da Motta	169.697.717-76	R\$ 450,00
148.	Joyce Nascimento de Oliveira	171.314.497-25	R\$ 450,00



151.	Juliana de Souza da Silva	144.483.797-44	R\$ 450,00
152.	Julio Bessa do Sacramento	011.352.855-86	R\$ 450,00
153.	Júlio Cesar Veppo Perucheha	491.564.200-30	R\$ 450,00
154.	Jussiara Dantas de Jesus	140.473.557-71	R\$ 450,00
155.	Kainara Rocha Pinheiro da Silva	182.845.977-13	R\$ 450,00
156.	Kalyne Oliveira de Azevedo	174.979.917-01	R\$ 450,00
157.	Lais Vanderléia Ramos	142.761.017-78	R\$ 450,00
158.	Larissa dos Carmo Vianna	162.071.057-96	R\$ 450,00
159.	Leandro Amorin de Araujo	128.986.327-08	R\$ 450,00
160.	Leandro Lima Purificação Letícia Hellen Oliveira dos San-	107.712.297-71	R\$ 450,00
161.	tos	171.841.487-03	R\$ 450,00
162.	Lisangela Granjeiro da Silva	123.701.447-69	R\$ 450,00
163.	Lislei Cristina Silva Amorim	208.899.587-00	R\$ 450,00
164.	Lívia Rodrigues Andrade	176.317.247-33	R\$ 450,00
165.	Lorrany Pereira do Nascimento	157.877.337-70	R\$ 450,00
166.	Luana Felga dos Santos do Carmo	161.070.737-01	R\$ 450,00
167.	Lucas Santana Martins	145.960.927-10	R\$ 450,00
168.	Lucia Clemente da Silva	059.496.117-30	R\$ 450,00
169.	Lucia Elena da Silva Alcantara	002.114.567-99	R\$ 450,00
170.	Lucia Esteves dos Santos Pinto	103.526.907-47	R\$ 450,00
171.	Lúcia Helena Santos Leopoldo	884.417.687-49	R\$ 450,00
172.	Lúcia Maria Santos da Costa	054.197.797-06	R\$ 450,00
173.	Luciana Monteiro Ribeiro	042.456.657-50	R\$ 450,00
174.	Luciana Rejane Barbosa	061.136.257-02	R\$ 450,00
175.	Luciano Gomes	115.578.357-30	R\$ 450,00
176.	Luciano Lourenço Luciene Silva de Souza Silveira	059.467.697-58	R\$ 450,00
177. 178.	Luiz Carlos de Sousa	120.954.757-04	R\$ 450,00
179.	Luiz Claudio dos Santos Lopes	426.149.617-87 033.317.917-09	R\$ 450,00 R\$ 450,00
180.	Luiz Rafael Lopes Machado	146.143.727-08	R 450,00
181.	Luzie de Carvalho Amorin	119.699.337.80	R\$ 450,00
182.	Magnus Amaral Jerônimo	117.115.707-02	R\$ 450,00
183.	Marcelo Cassiano Caetano	085.978.237-98	R\$ 450,00
184.	Marcelo Guedes Mendes	104.740.547-48	R\$ 450,00
185.	Marcia Cardosos Batista	013.079.777-40	R\$ 450,00
186.	Marcia da Silva de Araújo	045.481.277-29	R\$ 450,00
187.	Marcia Maria Marques de Oli- veira	113.402.247-63	R\$ 450,00
188.	Marcia Vianna	876.160.177-20	R\$ 450,00
189.	Marcio Luiz Nascimento da Silva Junior	209.947.737-06	R\$ 450,00
190.	Marco Antônio de Abreu Zanela	645.708.437-00	R\$ 450,00
191.	Marcos Euflauzino Belo	032.847.497-56	R\$ 450,00
192.	Marcus Vinicius da Silva Santos	076.166.137-99	R\$ 450,00
193.	Maria da Conceição da Costa	782.576.467-68	R\$ 450,00
194.	Silva Maria Conceição Pereira Maga-	729.629.687-91	R\$ 450,00
	Ihães		. ,
195.	Maria da Guia Silva Pereira	077.887.987-97	R\$ 450,00
196.	Maria das Graças Lourenço Maria do Socorro da Silva Patro-	065.714.587-48	R\$ 450,00
197.	lino	443.888.701-10	R\$ 450,00
198.	Maria Eduarda Alcacibas da Costa	219.287.007-80	R\$ 450,00
199.	Maria Elicledia de Jesuz Batista	027.134.354-04	R\$ 450,00
200.	Maria Helena de Menezes Sin- guini	918.945.307-72	R\$ 450,00
201.	Maria José Pereira Silva	128.295.167-02	R4 450,00
202.	Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos	076.069.917-82	R\$ 450,00
203.	Maria Lucia Ferreira Menor	265.345.924-87	R\$ 450,00
204.	Maria Paixão de Jesus Souza	010.842.635-13	R\$ 450,00
205.	Maria Regina da Silva	684.207.907-10	R\$ 450,00
206.	Marilene Francisca Correia	670.547.494-72	R\$ 450,00
207.	Marinete Aleixo Felisberto	104.367.497-77	R\$ 450,00
208.	Mariveglis Sanchez Paredes	707.077.832-59	R\$ 450,00
209.	Marlene da Silva Rocha	024.890.797-27	R\$ 450,00
210.	Marlucia Francisca de Souza	662.030.237-87	R\$ 450,00
			/

	Marta Cristina de Andrade Adri-		l I
211.	ano	058.459.137-30	R\$ 450,00
212.	Marta Villela de Aquino	019.382.967-37	R\$ 450,00
213. 214.	Mary Luci Stenkofp Machado Michael de Oliveira Firmino	158.766.537-99 164.373.077-06	R\$ 450,00 R\$ 450,00
215.	Michelini Sena da Silva	073.829.784-43	R\$ 450,00
216.	Monique dos Santos	145.096.047-26	R\$ 450,00
217.	Naiure Silva de Jesus	154.601.737-28	R\$ 450,00
218.	Natália Silva da Motta	192.211.457-08	R\$ 450,00
219. 220.	Natercio José da Silva Neto Neusa dos Santos Penalva	153.064.767.32	R\$ 450,00
221.	Nilton Alves Ribeiro	902.352.157-91 696.748.687-04	R\$ 450,00 R\$ 450,00
222.	Nilza dos Santos	118.181.697-11	R\$ 450,00
223.	Nubia Silva	077.056.577-83	R\$ 450,00
224.	Orlando de Souza Rodrigues	329.949.587-91	R\$ 450,00
225.	Ormezinda Alda Salino	824.127.157-34	R\$ 450,00
226. 227.	Paola Alexandra Costa Paola da Silva de Moraes	066.046.547-70 215.297.427-14	R\$ 450,00 R\$ 450,00
228.	Patrícia da Silva de Moraes	131.837.627-06	R\$ 450,00
229.	Paulino Neres da Silva	104.163.307-62	R\$ 450,00
230.	Pedro Lucas Matias Rocha	171.937.117-25	R\$ 450,00
231.	Queila Rafaela Silva da Motta	197.405.547-76	R\$ 450,00
232.	Rafaela do Nascimento Silveiro	058.221.007-08	R\$ 450,00
233. 234.	Raphael dos Santos Moreira Rayssa Miranda Freitas	116.364.367-06 190.703.007-70	R\$ 450,00 R\$ 450,00
235.	Reinaldo Assis Júnior	033.320.097-70	R\$ 450,00
236.	Rejane Maria Rodrigues da Silva	033.689.947-51	R\$ 450,00
237.	Renan Gomes da Silva	102.496.067-63	R\$ 450,00
238.	Rita Manoel dos Santos	008.830.277-63	R\$ 450,00
239.	Roberto de Barros Lara	523.148.207-20	R\$ 450,00
240. 241.	Rodolfo Nilton da Silva Ferreira Rodrigo Gomes do Carmo	089.590.547-71 120.859.947-09	R\$ 450,00 R\$ 450,00
242.	Rogério Anjos de Azevedo	071.012.437-62	R\$ 450,00
243.	Rosangela Vicente da Silva	122.022.147-39	R\$ 450,00
244.	Roseli Dutra dos Santos	087.496.757-02	R\$ 450,00
245.	Rosilaine Sampaio de Souza	107.358.727-40	R\$ 450,00
246. 247.	Rosilene Silva Ruben Rafael Arias Nunez	033.423.147-70 709.267.022-54	R\$ 450,00 R\$ 450,00
248.	Rute Ribeiro da Conceição	008.731.997-74	R\$ 450,00
249.	Rute de Souza Teles	066.493.297-54	R\$ 450,00
250.	Ruth Valéria Freitas da Silva	186.180.407-54	R\$ 450,00
251.	Samara Gutiely da Silva Oliveira	705.256.244-81	R\$ 450,00
252. 253.	Sandra Maria de Souza Sandra Marques da Silva Amorin	109.063.777-22 121.922.857-52	R\$ 450,00 R\$ 450,00
254.	Sandra Oliveira da Silva	143.399.707-00	R\$ 450,00
255.	Sandra Regina Pacheco Dutra	683.170.427-15	R\$ 450,00
256.	Sebastiana Aparecida Salino Ri-	685.363.727-53	R 450,00
257.	beiro Sebastião Rodrigues	080.435.167-82	R\$ 450,00
258.	Shayanne Dias do Nascimento	102.756.757-69	R\$ 450,00
259.	Sheila Manso Correa Lapico	062.800.457-57	R\$ 450,00
260.	Sidney Francisco dos Santos	019.381.637-70	R\$ 450,00
261.	Sileides Augusta Soares	942.087.197-53	R 450,00
262.	Silvana Sousa Matos Sirley da Silva Prado	085.763.827-09	R\$ 450,00
263. 264.	Solange Cabral de Oliveira	106.108.627-58 152.751.787-00	R\$ 450,00 R\$ 450,00
265.	Stephanie Araujo Florindo	181.238.687-74	R\$ 450,00
266.	Suelen Paes	130.165.927-46	R\$ 450,00
267.	Suelleide Monteiro Dantas	139.364.197-01	R\$ 450,00
268.	Suellen da Silva Roque	180.146.047-76	R\$ 450,00
269. 270.	Suenia Oliveira Batista Talita Correa Trajano	106.518.234-12 020.937.092-01	R\$ 450,00 R\$ 450,00
271.	Tatiane da Silva Barbosa	060.824.017-60	R\$ 450,00
272.	Teresinha Luzie de Jesus	846.182.647-72	R\$ 450,00
273.	Thainara da Silva Cunha Oliveira	175.822.167-41	R\$ 450,00
274.	Thais Fernandes dos Santos	139.423.677-85	R\$ 450,00
275.	Thais de Souza Carvalho	189.321.457-50	R\$ 450,00
276.	Thaís Ramos	148.653.307-80	R\$ 450,00



277.	Thamires Cristina dos Santos Silva Monteiro	156.761.317-99	R\$ 450,00
278.	Tayna Martins Gomes	174.115.677-79	R\$ 450,00
279.	Thiago da Silva Mattos	103.509.237-95	R\$ 450,00
280.	Valderiano Matias da Silva	454.323.173-20	R\$ 450,00
281.	Valdicléia da Silva Nascimento	084.915.807-94	R\$ 450,00
282.	Valdinete dos Santos Nasci- mento Aguiar	081.511.077-40	R\$ 450,00
283.	Valeria de Andrade Santana	086.775.267-06	R\$ 450,00
284.	Valeria Moreira de Castro Alves	070.524.677-98	R\$ 450,00
285.	Vallesca Sousa e Silva	168.969.217-06	R\$ 450,00
286.	Valmir Brito	033.302.107-02	R\$ 450,00
287.	Valmir da Silva Baptista	008.797.817-26	R\$ 450,00
288.	Vanda Rabello da Silva	814.242.217-49	R\$ 450,00
289.	Vanessa de Oliveira Silva	104.364.297-80	R\$ 450,00
290.	Vanice Tomaz Xavier	055.646.817-11	R\$ 450,00
291.	Vera Lucia Maria da Silva	701.386.647-49	R\$ 450,00
292.	Verônica Aparecida Lima da Silva	094.908.537-55	R\$ 450,00
293.	Viviane Guimarães Oliveira	095.119.617-05	R\$ 450,00
294.	Washington Luiz dos Santos	753.994.747-00	R\$ 450,00
295.	Weslley Christyan dos Santos Pereira	210.655.327-76	R\$ 450,00
296.	Yasmin da Silva Moraes	161.646.067-99	R\$ 450,00
297.	Zilma Alves Dutra	184.104.987-58	R\$ 450,00
298.	Zulmira do Santos Silva	065.083.727-42	R\$ 450,00

ELAINE MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 07823/2023

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2023/172491

TERMO DE COLABORAÇÃO № 013/SEMED/2019.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: DEZEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas da CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/SEMED/2019.

Publique-se,

Nova Iguaçu 29 de novembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07824/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/240048

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARCELE SOARES DE LIMA

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. JARDIM EUROPA

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARCELE SOARES DE LIMA, matrícula nº 11/704.301-1, da unidade escolar E.M.E.I. JARDIM EUROPA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07825/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/240480

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARTA VALERIA FELIPPE DE OLI-

VEIRA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. KERMA MOREIRA FRANCO

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora MARTA VALERIA FELIPPE DE OLIVEIRA, matrícula nº 11/682.261-3, da unidade escolar E.M. KERMA MOREIRA FRANCO.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07826/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/240602

TOMADORADE ADIANTAMENTO: ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA

MACIEL

UNIDADE ESCOLAR: E.M. AYRTON SENNA

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora ANA MARIA CAFÉ DE SANTANA MACIEL, matrícula N° 11/698.962-8 da unidade escolar E.M. AYRTON SENNA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07827/2023



PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/240978

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ISABEL CRISTINA VENTURA UNIDADE ESCOLAR: CIEP 360 MUNICIPALIZADO Prof.ª IARA SIMÃO

VIEIRA

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões de REGULARIDADE da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, ISABEL CRISTINA VENTURA, matrícula nº 11/708.890-9, da unidade escolar CIEP 360 MUNICIPALIZADO Prof.ª IARA SIMÃO VIEIRA.
Publique-se.

Nova Iguaçu, 30 de novembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07828/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/240987

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDREIA SARMENTO SOARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Dr. RUBENS FALCÃO

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Andreia Sarmento Soares**, **matrícula nº 11/683.978-1**, da unidade escolar **E.M. Dr. RUBENS FALCÃO**. **Publique-se**,

Nova Iguaçu, 01 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07829/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/241071

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DELMA PATRICIA NUNES DOS

SANTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. RUY DE QUEIROZ

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora Delma Patricia Nunes dos Santos, matrícula nº 11/696.482-1 da unidade escolar E.M. Prof. Ruy de Queiroz.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07830/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/241437

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JULIANY DE OLIVEIRA ALVES UNIDADE ESCOLAR: E.M. PADRE AGOSTINHO PRETTO.

PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora Juliany de Oliveira Alves, matrícula nº 11/709.655-5 da unidade escolar E.M. Padre Agostinho Pretto.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 01 de dezembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07831/2023

CONVOCATÓRIA

O Conselho de Alimentação Escolar de Nova Iguaçu, convoca seus conselheiros e conselheiras para a Reunião Ordinária no próximo dia 06 de dezembro de 2023, quarta-feira, às 09h30min, a ser realizada de forma presencial no endereço: Rua Therezinha Pinto, nº 297 – Centro.

Com a seguinte pauta:

- Debate sobre a prestação de contas de 2022 que não foi realizada por conta da desconfiguração do Conselho;
- 2) Divisão de trabalhos para a realização da prestação de contas de 2023;
- 3) Análise dos relatórios de visitas às escolas municipais;
- Finalizar a construção do Plano de Ação de 2024 do CAE;
- Eleger um secretário para auxiliar o Presidente e Vice-presidente do Conselho nas funções administrativas:
- 6) Assinatura de atas anteriores;
- 7) Assuntos gerais.

VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA DA SILVA Presidente do Conselho de Alimentação Escolar-CAE/NI

ld. 07832/2023

SAÚDE

PORTARIA GABINETE Nº. 140/2023 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 006/2022 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 19.01.22.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 016/SEMUS/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das ambulâncias do Samu 192 Nova Iguaçu, através da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 010/2018,



do Processo 1121/2018, do Consórcio Intermunicipal de Baixada Fluminense – Cisbaf.

DANIELLE DANTER VIANA, matrícula nº 60/719.383-2; TADEU GOMES DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 24/723.239-0; ADRIANO ROSAS DE SOUZA, matrícula nº 24/720.102-3;

SUPLENTE:

WAGNER NOGUEIRA COUTINHO, matrícula nº. 24/725707-4;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 01 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

ld. 07833/2023

PREVIDÊNCIA

CONSELHO DELIBERATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu — Previni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Deliberativo, para a *Décima Segunda Reunião Ordinária* de 2023, a ser realizada no *dia 12 de dezembro de 2023*, às 10:00hs, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz — Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de setembro de 2023;
- 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 04 de dezembro de 2023.

MIRIAN MAGALI ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo
PREVINI

ld. 07834/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Comitê de Investimentos – COMIN, convoca todos os componentes a participarem da 2.ª reunião extraordinária a ser realizada no dia 07 de dezembro do presente ano, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

- a) Análise e aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2024;
- b) Assuntos diversos.

Nova Iguaçu, 30 de novembro de 2023.

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
PRESIDENTE DO COMIN

ld. 07835/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

CPLMOS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PRECOS

LICITAÇÃO Nº 016/CPL/23
PROCESSO: 2023/037.420
REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DI-VERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO VILA

SÃO MIGUEL, NOVA IGUAÇU/RJ.

O Município de Nova Iguaçu/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, após <u>reanálise</u> por parte da Comissão Permanente de Licitação – CPLMOS, referente aos Documentos de Habilitação, <u>em juízo de retratação</u>, alterar a condição de HABILITADA para INABILITADA quanto a empresa **13 – ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, eis que descumprido o subitem 8.3, VII, do Edital e artigo 3º, II c/c §1º da LC 123/2006, na referida Concorrência Pública.

Quanto ao julgamento do recurso interposto pela empresa 01 – ANDREGIL 2002 SERVIÇO E COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA, este, foi considerado <u>PROCEDENTE</u>. Restando a empresa Recorrida, ora 13 – ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INABILITADA.

A referida decisão ENCONTRA-SE DISPONÍVEL na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura, na Rua Athaíde Pimenta de Moraes, nº 528, Centro, Nova Iguaçu/RJ. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas e no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação Todas as modalidades na Competência 2023.

Diante de tal fato, resolve a Sra. Presidente, convocar as licitantes habilitadas, 01 - ANDREGIL 2002 SERVIÇO E COMÉRCIO DE AREIA E PE-DRA LTDA; 02 - SAGA CONSTRUTORA LTDA; 03 - IPÊ ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA; 05 - MJRE CONSTRUTORA LTDA; 07 - EM-PRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA; 08 - ELVIMA CONSTRU-CÕES LTDA: 09 - FAB MIX CONCRETOS LTDA: 10 - CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A; 11 - CONSTRUTORA AXIAL LTDA e 15 - CONSTRU-TEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA para a abertura e julgamento da Proposta de Preços. A realização da reunião se dará no dia 07 DE DEZEMBRO 2023, ÀS 11:00 HORAS. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (21) 2666-4924, na Sala da CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura, na Rua Athaíde Pimenta de Moraes nº 528 - Centro - Nova Iguaçu, das 09:00 às 17:00 horas, através do email: cplnovaiguacu@gmail.com, ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / Competência 2023.

Nova Iguaçu, 04 de Dezembro de 2023.

PATRÍCIA MOREIRA DE AMORIM PRESIDENTE CPLMOS/SEMUG SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ld. 07836/2023



EDUCAÇÃO

ERRATA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMED/2023

Processo Administrativo nº 2023/030.718

O Município de Nova Iguaçu, por intermédio da Comissão de Seleção, da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.0419/2014, e posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 11.252/2018, comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMED/2023** para seleção de Organizações da Sociedade Civil de caráter educacional para oferta de vagas na educação infantil em creches e pré-escolas, para celebração de Termo de Colaboração, nas condições descritas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), pelo período de 12 meses.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital com as especificações do referido chamamento, encontra-se a disposição dos interessados à Avenida Abílio Augusto Távora, 1.806, 2º andar, no Setor Financeiro, no horário de 09:00 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, através do telefone 97123-4654, sendo imprescíndivel o carimbo do CNPJ do interessado. O Edital também poderá ser obtido, no site oficial da Prefeitura no endereço eletrônico http://www.novaiguacu.rj.gov.br, no Portal da Transparência.

A REALIZAÇÃO DA SESSÃO será na Rua Athaíde Pimenta de Moraes, 528 - Centro - Nova Iguaçu, sala da CPL, no dia 08 de dezembro de 2023, às 10:00.

Nova Iguaçu, 08 de novembro de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 07837/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/042.364

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 037/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E IPÊ ENGENHARIA E CONS-

TRUÇÕES LTDA.

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO № 037/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO DA GRAMA, NOVA IGUAÇU/RJ.

VALOR: R\$ 1.142.024,52 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSO: 17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE

CRÉDITO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 05482/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/042.364, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI 8.666/93 E AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA DE OBRAS PÚBLICAS – SEMIF

ld. 07838/2023

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2021/060.486

TERMO DE APOSTILAMENTO: 001

CONTRATO: 056/CPL/2022

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 056/CPL/2022, VISANDO REAJUSTAR O SALDO CONTRATUAL CONTRATADO E OS ITENS ACRESCIDOS PELA 1º RERRATIFICAÇÃO A PARTIR DE 03/10/2022 NO VALOR DE R\$ 416.343,40 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EM RAZÃO DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE EMOP, RELATIVO À ANUALIDADE DE OUTUBRO DE 2021 A OUTUBRO DE 2022, EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO FIRMADO.

O REGISTRO DESTE REAJUSTE POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO § 8º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/1993.

FICAM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 056/CPL/2022

NOVA IGUAÇU, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 07839/2023

SAÚDE

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 001/ MODALIDADE: TOM

001/CPL/SEMUS/2023 TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO: 2021/154575

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA EXECÚÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA SU-PERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL (SUVAM), LOCALIZADA NA AV. GOVERNADOR AMARAL PEIXOTO № 950 – CENTRO – NOVA IGU-

AÇU/RJ



A Secretaria Municipal de Saúde/RJ, através da Comissão Permanente de Licitação/SEMUS, torna público que, após o término do prazo de recurso. sem a manifestação das empresas interessadas, resolve o Sr. Presidente convocar as licitantes abaixo indicadas para a abertura e julgamento do envelope de Proposta de Preços.

01 - MARTINS SOLUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA

02 – PETRA CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA

03 – SOUZA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA LTDA

A data para realização da sessão pública se dará no dia 08 de dezembro 2023 às 14:00 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situado a Rua Antônio Wilman nº 230 - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ.

INFORMAÇÕES: Quaisquer esclarecimentos relativos à Tomada de Precos poderão ser prestados através do email: Semus.cpl@novaiguacu.rj.gov.br ou ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/SEMUS, situada a Rua Antônio Wilman, nº. 230 - Moquetá - Nova Iguaçu - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados ou através do Portal da Transparência da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, http://novaiguacu.rj.gov.br/portaldatransparencia/

Nova Iguaçu - RJ, 04 de dezembro de 2023

Tássio Gabriel da Silva Marabá Presidente - CPL/SEMUS

ld. 07840/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 034/CPL/SEMUS/2023

PROCESSO: 2023/172675

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 07/12/2023 REALIZAÇÃO: 19/12/2023 HORA: 10:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (KIT DE ÁPA-

> RELHO ESFIGNOMANÔMETRO COM ESTE-TOSCÓPIO), PARA TENDER AS NECESSIDA-DES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, SAMU E REDE ESPECIALIZADA (VASCO BARCELOS, PAM DOM WALMOR, CAV MULHER, CASF E CAD) DA - SEMUS, CONFORME DESCRITOS E ES-PECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA,

ANEXO VII DO EDITAL. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

MODALIDADE: TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPĹ, SITUADA NA RUA ANTÔNIO

WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁ-RIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HO-

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA RE-FERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONI-

BILIZADO E PROCESSADO NO ENDERECO ELETRÔNICO HTTP://WWW.COMPRASGO-VERNAMENTAIS.GOV.BR E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO: PMNOVAI-GUACU.GEOSIAP.NET.BR/PORTAL-TRANS-PARENCIA/LICITACOES/LICITACOES

NOVA IGUAÇU, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO PREGOEIRO CPL/SEMUS

ld. 07841/2023

SECÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO PUBLICAÇÃO

4º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM-PLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 001/2020

PROCESSO CISBAF Nº. 1896/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE - CISBAF

IMED - CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO EPP

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme

Anexo I do contrato (Tabela CISBAF). PRAZO: Até 31/12/2024

mentárias específicas, oportunamente classificadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orça-

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90: Lei 8666/893: Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006:Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 30/11/2023

ROSANGELA BELLO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 07842/2023

EXTRATO PUBLICAÇÃO

3º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM-PLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 007/2021

PROCESSO CISBAF Nº. 1905/2023

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-

MINENSE - CISBAF

SUPPORT SEMESP SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO

LTDA

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orcamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006;Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 30/11/2023

ROSANGELA BELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 07843/2023